

Mantido Conselho de Justiça

Emenda aprovada retira o caráter fiscalizador do órgão

O Conselho Nacional de Justiça, previsto no artigo 144 do substitutivo do relator Bernardo Cabral — a partir de proposta da Ordem dos Advogados do Brasil — para fiscalizar os atos do Poder Judiciário e do Ministério Público, foi mantido ontem pela Comissão de Sistematização. Ele não terá, no entanto, a função de exercer controle "externo" de suas atividades administrativas e desempenho dos deveres funcionais. A aprovação da emenda do deputado José Maria Eymael (PDC/SP), garantiu ainda, por 80 votos contra 10 e três abstenções, que só a lei complementar poderá dispor sobre a composição do Conselho.

"A permanência do instituto, com a retirada de alguns excessos", como argumentou José Maria Eymael ao defender sua emenda, foi definida por ele como o "caminho do consenso". O deputado Adolfo Oliveria (PL/RJ), que também defendeu a tese, acha que este "entendimento de altíssimo nível" é uma forma de o Legislativo levar o apoio e o estímulo de que sempre irão precisar os "juizes íntegros, corretos, a justiça imparcial" do Brasil.

Além de impedir a fiscalização do Poder Judiciário, que seria exercida pelo Conselho, a emenda de Eymael colocou um freio nas intenções do substitutivo, que previa a inclusão de membros indicados pelo Congresso Nacional e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil na composição da entidade. Cabera agora à legislação complementar definir sobre a organização e o funcionamento do Conselho.

A deputada Cristina Tavares (PMDB/PE), depois de criticar a intromissão dos lobbistas na reunião matutina da Sistematização, defendeu a fiscalização do Poder Judiciário, dizendo-se "cidadã do Nordeste, que tem assistido à omissão da Justiça e à convivência com crimes, grilagem de terras". Para ela, "justiça que tarda é injustiça que se faz", por isso considera que todos os poderes devem ser fiscalizados, defendendo da tribuna uma "limpeza" da magistratura brasileira.

Também o deputado Plínio Sampaio (PT/SP)

lembrou ao plenário que "em democracia não há poder ou pessoa acima ou fora de fiscalização". Disse não acreditar "que o Poder Judiciário de minha terra não queira ser fiscalizado" e localizou o ponto de conflito desta questão no "tipo de fiscalização" que se deve exercer, colocando-se totalmente contrário à modificação proposta por Eymael.

Logo depois, voltou à tribuna para defender emenda de sua autoria propondo o controle do Poder Judiciário e do Ministério Público pelo Poder Legislativo. A emenda aditiva ao artigo 144 determinava um exame semestral da aplicação de recursos destinados ao Judiciário, com uma avaliação das atividades dos dois institutos. Depois de ser atacada pelo deputado Gerson Peres (PDS/PA), que desde a reunião da manhã se colocou contra qualquer intromissão de um Poder em outro, a proposta de Plínio foi rejeitada por 65 votos contra 23 e uma abstenção. Nesse resultado, até o Movimento Unidade Progressista, MUP, se dividiu.

CONTRA

O deputado Gerson Peres foi o primeiro a apresentar emenda, ainda pela manhã, no sentido de alterar o artigo 144. Sua proposta — pre-judicada por 40 votos "sim", 44 "não" e 5 abstenções — era a supressão total do dispositivo, por considerar o Conselho Nacional de Justiça "um corpo estranho". Para ele, este instituto é inconcebível e vai trazer a desarmonia entre os três poderes. Foi nesta oportunidade, ao se pronunciar contra a emenda de Peres, que o relator Bernardo Cabral se manifestou favorável à proposta de Eymael. Disse ser esta a fórmula mais viável, por atender ao Legislativo e ao Judiciário e amenizar o "incômodo" que o substitutivo causou ao Poder Judiciário, ao tentar incluir entre os membros do Conselho um representante da OAB.

Cabral traçou um histórico da criação do artigo 144 e admitiu que o Conselho foi criado, mas sob pressões. As manifestações sobre o dispositivo, segundo ele, foram das mais gentis às mais desafiadoras, chegando ao ponto de incomodar. Ressaltou ainda que o Conselho foi proposto depois de muitas queixas contra o emperramento dos atos do Judiciário.

Cabral traçou um histórico da criação do artigo 144 e admitiu que o Conselho foi criado, mas sob pressões. As manifestações sobre o dispositivo, segundo ele, foram das mais gentis às mais desafiadoras, chegando ao ponto de incomodar. Ressaltou ainda que o Conselho foi proposto depois de muitas queixas contra o emperramento dos atos do Judiciário.

Ordem dos Advogados do Brasil. O controle externo, no entanto, caiu e, com isso, o Conselho Nacional de Justiça poderá ser formado somente por magistrados, como teme o deputado Vivaldo Barbosa. Ele explica que o Supremo Tribunal Federal poderá declarar inconstitucional a lei que regulamentar a matéria, a partir de um entendimento de que o órgão exercerá apenas controle interno do Judiciário, não cabendo, portanto, a participação de membros do Legislativo e da OAB.

ASSIMILÁVEL

"Não falo pelo Poder, mas de modo geral acho que as mudanças foram assimiláveis", observa o deputado Oscar Corrêa (PFL-MG), apontando como um dos principais lobbistas do Judiciário na Constituinte. "Trabalhei cabalmente votos para emendas que de algum modo ajudariam a melhorar o texto", admite, ressaltando, porém, que atuou apenas por "uma questão de formação (é advogado e gosto)".

O deputado, que é filho do ministro Oscar Corrêa, do Supremo Tribunal Federal, também acha que não houve mudanças fundamentais, seja em relação ao texto do substitutivo ou à estrutura atual do Judiciário. Além do Conselho Nacional de Justiça e do Superior Tribunal de Justiça, ele destaca a inclusão no projeto de Constituição do Juizado de Pequenas Causas e a criação da Vara Agrária.

EUGENIO NOVAES



Gerson Peres falou contra o Conselho, que acabou sendo aprovado

EMENDA JOSÉ MARIA EYMAEL

Reduz poderes do Conselho Nacional de Justiça

SIM	Theodoro Mendes Wilson Martins Antônio Mariz Chagas Rodrigues Israel Pinheiro João Agripino Jorge Hage José Costa José Tavares Márcio Braga Michel Temer Octávio Elisio Roberto Brant Vilson Souza PFL Alceni Guerra Mendes Thame Arnaldo Prieto Christovam Chiaradia Edme Tavares Eraldo Tinoco Francisco Dornelles Incêncio Oliveira José Jorge José Lins Luís Eduardo Artur da Távola Bernardo Cabral Carlos Sant'Anna Celso Dourado Egídio Ferreira Lima Fernando Gasparian Francisco Pinto Haroldo Sabóia Ibsen Pinheiro João Calmon João Herrmann Netto José Fogaca José Inácio Ferreira José Richa José Serra José Ulisses de Oliveira Manoel Moreira Milton Reis Nelson Carneiro Nelson Jobim Nelson Friedrich Nelson Gibson Oswaldo Lima Filho Paulo Ramos Pimenta da Veiga Raimundo Bezerra Renato Vianna Severo Gomes Sigmaringa Seixas	PCB Roberto Freire PMB Antonio Farias PSB Beth Azize
NÃO	PMDB Almir Gabriel Antônio Brito Artur da Távola Bernardo Cabral Carlos Sant'Anna Celso Dourado Egídio Ferreira Lima Fernando Gasparian Francisco Pinto Haroldo Sabóia Ibsen Pinheiro João Calmon João Herrmann Netto José Fogaca José Inácio Ferreira José Richa José Serra José Ulisses de Oliveira Manoel Moreira Milton Reis Nelson Carneiro Nelson Jobim Nelson Friedrich Nelson Gibson Oswaldo Lima Filho Paulo Ramos Pimenta da Veiga Raimundo Bezerra Renato Vianna Severo Gomes Sigmaringa Seixas	ABSTENÇÃO PDS Darcy Pozza Gerson Peres Adyilson Motta

EUGENIO NOVAES



Juristas tomam o plenário para protestar contra o Conselho de Justiça

Lobby do Judiciário tumultua a votação

A manutenção ou não, do Conselho Nacional de Justiça — órgão criado pelo relator Bernardo Cabral para controlar as atividades administrativas e funcionais do Poder Judiciário — criou, na sessão matutina da Comissão de Sistematização, ontem, um clima de tumulto. O lobby do Poder Judiciário, que invadiu os corredores do plenário, procurava convencer os constituintes da conveniência de se suprimir o artigo 144, que institui o conselho, enquanto muitos parlamentares insistiam em manter o dispositivo.

Por diversas vezes a Mesa da Sistematização tentou fazer com que os lobbistas se retirassem do plenário. Os senadores Jarbas Passarinho, Aloysio Campos e Fernando Henrique Cardoso, que se alternaram na presidência da sessão, se empenharam nos apelos às dezenas de juizes, advogados e outros interessados na matéria, no senti-

do de que não tumultuassem. Foi inútil. A solução só aconteceu depois que o senador Fernando Henrique suspendeu a sessão 15 minutos antes da hora marcada, determinando que, "para o período da tarde", seriam "tomadas providências mais eficazes para impedir este desrespeito".

IRRITAÇÃO

Muitos deputados e senadores saíram da sessão reclamando dos lobbistas. A deputada Sandra Cavalcanti disse a um juiz, que a abordou para pedir seu voto contra o Conselho: "no momento em que você está aqui falando deve haver uma pilha enorme de processos sobre sua mesa, sem andamento".

A partir da metade da sessão, os parlamentares começaram a evitar sair do plenário para tomar café — era na cantina onde o lobby funcionava mais agressivamente, com

juizes se dirigindo a deputados em tom bastante rispido.

Houve um único momento de relativo silêncio na sessão. Foi quando o relator Bernardo Cabral pediu a palavra, prometendo contar "toda a história do Conselho Nacional de Justiça". O relator disse que o Conselho tem a redação dada por inúmeros colaboradores, inclusive o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Márcio Thomaz Bastos, a quem citou nominalmente. "Esta questão foi discutida já há tempos, em uma reunião entre o presidente Ulysses Guimarães, que naquele dia ocupava internamente a presidência da República, o presidente da OAB, o jurista Miguel Reale Jr. e eu próprio. A proposta que resultou no artigo 144 do substitutivo 2 recebeu inúmeras manifestações de apoio, mas outro tanto de reações completamente desafiadoras e desrespeitosas".

STF não gosta da diminuição de seus poderes

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) não estão satisfeitos com as mudanças no Poder Judiciário aprovadas pela Comissão de Sistematização. Embora se recusem a dar entrevistas sobre o assunto, os membros do STF têm se mostrado descontentes com a diminuição das atribuições do Supremo, como a supressão do direito de avocar processos de outras instâncias e a criação do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo um dos ministros do STF, que não se identificou para não quebrar um acordo feito entre os membros da Suprema Corte de não se manifestar sobre questões da Constituinte enquanto a nova Carta não for promulgada, com os novos dispositivos aprovados pela Sistematização estão se fechando as portas de acesso ao STF. Na opinião desse ministro, o que está havendo é um problema de confiabilidade, em que o Legislativo se recusa a confiar no Judiciário.

A criação do Conselho de Justiça tem sido um dos temas mais polêmicos em todo o Judiciário, que se sente ofendido e ameaçado em sua independência, ficando à mercê do novo órgão. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Marcelo Pimentel, declarou-se esta semana "chocado" com a proposta de criação desse conselho. Segundo ele, tal órgão ameaça a inviolabilidade dos juizes, que é condição primordial para a imparcialidade dos julgamentos, pois nenhum juiz sentir-se-á livre para decidir sobre uma questão, se souber que dependendo de sua sentença alguém poderá vir a ser punido.

Os ministros do Supremo Tribunal também dispõem a necessidade de criação do conselho. Segundo eles, o novo Conselho é totalmente desnecessário, pois já existe o Conselho de Magistratura, formado pelos próprios ministros do STF, que exerce a supervi-

são administrativa de todos os órgãos do Judiciário. Quanto à supervisão orçamentária, esta já é exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Na opinião dos membros do STF, o que a nova Constituição deveria fazer era reforçar o Conselho da Magistratura já existente.

Outros pontos bastante criticados pelos membros do STF são a criação do Tribunal Superior de Justiça e o artigo que submete as sentenças sobre inconstitucionalidade de leis ao crivo do Senado Federal. Na opinião de vários dos ministros, o novo Tribunal está sendo usado para enfraquecer o Supremo, quando se parte do pressuposto que, sozinho, ele será capaz de resolver todas as questões do direito federal ordinário. Os ministros não descartam a necessidade do Tribunal Superior de Justiça para desafogar o próprio Supremo; porém defender a manutenção de dispositivos que permitam o acesso ao STF de questões que o TSJ não terá condições de resolver.

Sobre as sentenças do Supremo serem submetidas ao Senado, os ministros alegam que os constituintes querem transformar o STF num clube acadêmico sem força nenhuma para discutir as questões relevantes. Os ministros protestam dizendo que os novos dispositivos previstos no Projeto Bernardo Cabral acabaram tirando a função do Judiciário. Um dos ministros do Supremo chegou mesmo a levantar a hipótese de o Legislativo estar querendo implantar uma nova ditadura ao hipotrofiar os seus poderes. O mesmo ministro lembra que o Brasil só poderá ter uma democracia verdadeira quando encontrar um equilíbrio entre os três poderes. Segundo ele, enquanto houver um poder mais forte do que o outro isso sempre será ditadura, não importa se do Executivo, Legislativo ou até mesmo do Judiciário.

Militar continuará julgando os civis

A Comissão de Sistematização rejeitou ontem duas emendas ao artigo 142 que dispunham sobre a competência da Justiça Militar. O substitutivo de Bernardo Cabral é abrangente e define que a Justiça Militar poderá processar e julgar os crimes militares definidos em lei. O deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) apresentou proposição restringindo essa competência somente a militares e dois artigos prevendo que em tempo de guerra esse foro especial poderia ser estendido aos civis.

Vivaldo Barbosa afirmou que o crime é um só, independente do seu agente ou do seu autor e a Justiça Militar existe para ajudar na manutenção da disciplina militar, não podendo ser aplicada aos civis pois isto é fruto da ditadura. Pediu que a Justiça Militar volte ao seu domínio próprio. Este argumento foi contestado por Bernardo Cabral lembrando a Constituição de 1934 que previa a extensão da Justiça Militar aos civis. "O texto atual é perfeitamente correto e não irá para a legislação comum", disse o relator e a emenda acabou sendo derrotada por 65 votos a 22.

Outra emenda do deputado José Genoíno (PT-SP) também restringia a Justiça Militar a processos e julgamentos de militares por crimes militares, definidos em lei. Genoíno afirmou que se o texto atual fosse aprovado, seria criada uma possibilidade para que amanhã "se a Lei de Segurança Nacional for incorporada ao Código Penal Militar, a Justiça Militar julgará civis e militares com base nesse código".

O relator Bernardo Ca-

bral afirmou que se a emenda fosse aprovada, estaria sendo criado um tribunal para determinadas pessoas e não para crimes, ou seja, um tribunal de exceção. Por outro lado, a Sistematização já aprovou em seu artigo 5, parágrafo 14, o texto: "Não haverá juízo ou tribunal de exceção". O argumento foi suficiente para derrubar a emenda por 48 votos a 42.

A Sistematização também rejeitou por 47 votos a 38, emenda do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ) que introduzia expressão "e da graduação dos praças" no final do parágrafo quarto do artigo 143, que prevê: "Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais".

O deputado Paulo Ramos apresentou também emenda retirando o limite do efetivo da Polícia Militar, necessário para a criação de uma Justiça Militar Estadual. De acordo com o substitutivo, para a criação dessa Justiça é preciso haver um efetivo da Polícia Militar superior a 20 mil integrantes. O senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), falando a favor da emenda, lembrou que há Estados com Justiça Militar e outros sem, e se fosse mantido o texto atual aqueles que não dispõem desse efetivo iriam aumentar seus integrantes, ocasionando despesas desnecessárias. Por falta de quorum, a emenda ficou prejudicada, alcançando 44 votos não e 41 votos sim.

Jânio é denunciado aos constituintes

O prefeito Jânio Quadros, de São Paulo, será denunciado ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, por ter proibido o acesso de alunos homossexuais à Escola Municipal de Bailado.

Ontem, um grupo de artistas percorreu os principais gabinetes da Constituinte protestando contra a medida e denunciando a ocorrência de uma série de assassinatos contra homossexuais paulistas, "sem causa aparente e marcados por requintes de violência". Eles vêm estes crimes, ao lado da portaria de Jânio, como partes de uma campanha orquestrada pelos setores mais retrógrados.

Juiz acha que TST não deve legislar

O juiz do Tribunal Superior do Trabalho, Marco Aurélio Mendes de Faria, condenou ontem, em nota enviada aos constituintes, artigo 132 do substitutivo do deputado Bernardo Cabral que dá poderes à justiça trabalhista de legislar. Na opinião do ministro, que garante ser compartilhada por outros membros do TST, caso aprovada, a medida vai estabelecer um caos uma vez que os juizes trabalhistas além de aplicar a Lei, poderão mudá-la.

Marco Aurélio vê no artigo "resquícios do corporativismo, que nem na Itália existe mais, no qual o Estado n-ao age como juiz, mas como criador da norma". Preocupado com o acúmulo de processos de dissídios que o TST tem que julgar, Marco Aurélio sugere o fim dos dissídios coletivos de natureza econômica. Ele é favorável à autocomposição das partes e confia no poder de pressão dos trabalhadores, que passariam a obter mais ganhos numa negociação empresarial/trabalhador.

PRAZO DE VOTAÇÃO

Contagem Regressiva
Faltam 14 dias

ARTIGOS TRANSITÓRIOS	70
	-60
	-50
	-40
	-30
	-20
	-10
	-270
	-260
	-250
	-240
	-230
	-220
	-210
	-200
	-190
	-180
	-170
	-160
	-150 5 NOV
	-140 Art. 151
	-130
	-120
	-110
	-100
	-90
	-80
	-70
	-60
	-50
	-40
	-30
	-20
	-10

ATÉ ONDE JÁ SE VOTOU NA CONSTITUINTE

Comissão tem que terminar até o dia 20

Com o novo prazo estabelecido pelo presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, a Comissão de Sistematização terá que concluir a votação do substitutivo II do relator Bernardo Cabral até o dia 20 próximo. O prazo anterior previa que a votação deveria se encerrar no dia 30 de novembro e, com a redução, agora faltam 14 dias para a Comissão concluir os seus trabalhos.

A maioria dos constituintes está mais otimista quanto à total apreciação do substitutivo até o dia 20. O deputado Haroldo Lima (PC do B-BA) afirmou que, apesar da redução do prazo, foi ampliado o número de sessões — agora serão também às quartas e quintas-feiras, antes reservadas ao plenário, e também aos domingos. Mas alguns integrantes da Sistematização, como Gerson Peres (PDS-PA), reclamam que o novo organismo, com duas sessões por dia, é muito cansativo.

Juiz acha que TST não deve legislar

O juiz do Tribunal Superior do Trabalho, Marco Aurélio Mendes de Faria, condenou ontem, em nota enviada aos constituintes, artigo 132 do substitutivo do deputado Bernardo Cabral que dá poderes à justiça trabalhista de legislar. Na opinião do ministro, que garante ser compartilhada por outros membros do TST, caso aprovada, a medida vai estabelecer um caos uma vez que os juizes trabalhistas além de aplicar a Lei, poderão mudá-la.

Marco Aurélio vê no artigo "resquícios do corporativismo, que nem na Itália existe mais, no qual o Estado n-ao age como juiz, mas como criador da norma".

Preocupado com o acúmulo de processos de dissídios que o TST tem que julgar, Marco Aurélio sugere o fim dos dissídios coletivos de natureza econômica. Ele é favorável à autocomposição das partes e confia no poder de pressão dos trabalhadores, que passariam a obter mais ganhos numa negociação empresarial/trabalhador.

ANISSE ABDALLAH NAOM

Abdallah Habib Naoum, filhos, genros, noras e netos da inesquecível Anisse Abdallah Naoum, agradecem as manifestações de pesar recebidas por ocasião de seu falecimento e convidam parentes e amigos para a missa, a realizar-se em intenção de sua bondosa alma, dia 08/11/87, às 9:45 horas na Igreja Ortodoxa São Jorge, Rua Engenheiro Portela Anápolis-GO.

OSANDY RIBEIRO TEIXEIRA

Missa de 30.º dia
O Escritório de Representação do Estado do Piauí convida para a missa que será celebrada em intenção de Osandy Ribeiro Teixeira, no dia 06 de novembro, na Igreja do Verbo Divino, Avenida L-2 Norte, 609, às 19 horas.